

GUARDA MUNICIPAL

Ampliar a fiscalização do trânsito gera debate

Projeto em exame pelos vereadores dá aos guardas municipais o direito de também atuar com o pessoal da AMC

A Câmara Municipal de Fortaleza retoma a discussão do polêmico tema que trata do poder de fiscalização no trânsito nas atribuições da Guarda Municipal, hoje competência exclusiva da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), no âmbito municipal. Ontem, começou a tramitar na Casa um projeto de Lei Complementar, enviado pelo prefeito Roberto Cláudio (PROS), que visa alterar uma legislação aprovada em dezembro, relacionada ao assunto.

A ideia que por mais de uma vez gerou embates na Casa entre as categorias e entre os próprios vereadores, questionada principalmente pela oposição, não recebeu a mesma atenção na sessão de ontem. Diferente de outrora, o projeto foi enviado à comissão conjunta de Constituição e Viação e Transporte sem nenhum pronunciamento ou crítica sobre o assunto.

A mensagem do prefeito confere à Guarda competências de trânsito que lhe forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. De acordo com o projeto, a função ocorreria de forma concorrente, mediante convênio celebrado com



Vereador Márcio Cruz é um dos defensores da ampliação do pessoal da Guarda Municipal nos serviços de fiscalização do trânsito. FOTO: BRUNO GOMES

órgão de trânsito estadual e/ou municipal, ou que lhe forem delegadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Além disso, também ocorreria o desempenho de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como as que lhe forem delegadas. Segundo a justificativa, a propositura visa se adequar à Lei estabelecendo as competências da Guarda Municipal de Fortaleza já como finalidade a proteção preventiva e ostensiva das instalações e dos bens públicos.

Em dezembro do ano passado, durante a votação da reforma administrativa proposta pelo prefeito, uma emenda atri- buindo a fiscalização proposta

pelo vereador Márcio Cruz (PROS) foi aprovada, após ter sido barrada na Comissão de Legislação. Na ocasião, membros da Guarda e da AMC chegaram a se desentender nas galerias da Câmara. Desde a aprovação do Estatuto da Guarda Municipal que o parlamentar sobe à tribuna para defender a medida.

Neste ano, Roberto Cláudio enviou o veto à emenda. Por sua vez, Cruz entrou com um projeto de Indicação sugerindo a inclusão do exercício das competências de trânsito ao pessoal da Guarda, alegando a padronização da atuação dos agentes no Estatuto Geral das Guardas.

Em função da tramitação do projeto, no último dia 17 de mar-

ço, os agentes da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) lotaram as galerias Casa Legislativa em protesto à iniciativa. Depois muita discussão, os líderes do Governo esvaziaram a votação naquele dia com a falta de quórum. Em seguida, no dia 24 de março, a matéria foi aprovada sem alarde.

No entanto, mesmo tendo vetado a emenda de Márcio Cruz, na última terça-feira (7), o prefeito enviou à Câmara Municipal o projeto com conteúdo similar ao proposto pelo parlamentar nas duas ocasiões.

Resíduos

Aprovado em primeira discussão na Câmara Municipal de Fortaleza, ontem, o projeto de Lei Ordinária que trata sobre a gestão de resíduos sólidos foi questionado pela oposição ao ter 15 emendas rejeitadas das 19 apresentadas. A matéria foi apresentada no início de março pelo prefeito, Roberto Cláudio (PROS), em sessão especial na Casa.

O vereador Deodato Ramalho (PT) subiu à tribuna da Câmara para lamentar o projeto, apontando estar decepcionado com o seu conteúdo por não ter visto modificações efetivas. Ele ainda questionou o parecer contrário às emendas por parte do líder do Governo, Evaldo Lima (PCdoB), às emendas de sua autoria. Evaldo defendeu ter sido contrário por elas não se adequarem à lei que trata de grandes geradores e não de residências.

EDILMAR NORÕES

edilmar@diariodonordeste.com.br



Curso: Direitos Humanos

■ Ao anunciar o Curso de Formação que amplia o BPRaio na região do Cariri a assessoria do Governo Camilo informa que “os alunos são instruídos desde assuntos referentes à cidadania e direitos humanos às técnicas e procedimentos de tiro policial defensivo, pilotagem tática de motocicletas e defesa

policial”. A primeira área contemplada é a AIS 11, tendo o município de Juazeiro como sede e que serão ministrados dois cursos de formação. Ao todo, ainda segundo a Coordenação, 425 policiais serão formados para atuarem no BPRaio nas diversas áreas do interior. Sobral será a próxima cidade contemplada.

Novos servidores

■ Divulgado na última terça-feira o edital do concurso para seleção dos novos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Segundo o presidente da Corte, conselheiro Valdomiro Távora, a contratação de novos servidores, com a realização de concurso, contribuirá para agilizar a tramitação dos processos e garantir maior transparência e acesso do cidadão às ações do Tribunal de Contas do Estado. As demandas aumentaram bastante,



afirma-se entre os que fazem o TCE, acrescentando que “o corpo técnico do Tribunal tem muita qualidade e, agora com a elevação do quantitativo de servidores, certamente os trabalhos terão um maior rendimento”.



Acordo com Responsabilidade Social

■ O Ministério Público/CE, através do procurador geral de Justiça, Ricardo Machado, do coordenador dos Núcleos de Mediação Comunitária, Edson Landim, e do diretor da Escola Superior do Ministério Público, Benedito Augusto, celebrou um acordo de coordenação técnica com as instituições de ensino superior com vistas a estabelecer parâmetros comuns de modo a desenvolver projetos e

ações conjuntas, visando produzir conhecimento multidisciplinar nas áreas de mediação comunitária. Os organizadores do movimento procuram dizer que todas essas ações serão efetivadas por meio do serviço comunitário que objetiva propiciar aos estudantes e interessados da comunidade a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos.

CONSELHEIROS

Assembleia aprova dois nomes para a Arce

A Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia aprovou, ontem, dois projetos de Decreto Legislativo indicando os nomes de Artur Silva Filho e Fernando Alfredo Rabello Franco para conselheiros da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Ceará (Arce), segundo indicação do governador Camilo Santana. Os decretos serão votados em plenário na sessão ordinária de hoje. As duas novas vagas de conselheiros da Agência foram criadas no ano passado por proposição do então governador Cid Gomes.

Nasabatinha de ontem, deputados da oposição criticaram apenas os serviços prestados pela Coelce e Cagece, chegando, inclusive, a defender um maior empenho por parte da Arce na fiscalização das atividades dessas concessionárias do serviço público. Todos os sete votantes aprovaram as indicações dos novos conselheiros da Arce.

O deputado Roberto Mesquita (PV) lembrou que a Arce, por exemplo, não tem acompanhado e fiscalizado com empenho aquilo que é feito pela Coelce, ressaltando que o próprio Governo do Estado reclama da falta de atendimento dado pela empresa. “Não são poucos os equipamentos que estão funcionando através de geradores porque a Coelce não apresenta os serviços necessários”, afirmou. Para ele, ao chegarem na Agência, os novos conselheiros terão a prerrogativa de fazerem os ajustes necessários.

Walter Cavalcante (PMDB) destacou que os novos conselheiros terão muito trabalho pela frente, visto que tanto Cagece como Coelce são as empresas, segundo ele, que mais recebem reclamações pelo atendimento ruim que prestam à população.

NOTA DE REPÚDIO

A Associação dos Auditores e Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE manifesta, por meio desta, seu repúdio a mais uma tentativa de burla ao Princípio Constitucional do Concurso Público, materializado pela inclusão dos artigos 9, 10 e 11 no PLV nº 1/2015, como consequência das emendas 40 e 41 acrescentadas à Medida Provisória 660/14, que tramita na Câmara dos Deputados.

As citadas emendas, de autoria do ex-deputado Amauri Teixeira (PT/BA), além de conterem matéria estranha ao texto original da referida MP 660, propõem estender aos ocupantes de outros cargos da Receita Federal, atribuições privativas do cargo de Auditor Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil – tais como a atividade de fiscalização aduaneira, lançamento de créditos tributários e a fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, em especial, aquelas enquadradas no regime do Simples Nacional – transformando assim, milhares de servidores que prestaram concurso para outros cargos, inclusive de nível médio, para o cargo de Auditor Fiscal, em flagrante agressão aos preceitos constitucionais que regem a Administração Pública.

A proposta, caso aprovada, abre um grave precedente, ferindo de morte a Ordem Pública e fazendo tábula rasa dos mais comezinhos preceitos constitucionais que norteiam e orientam a Administração Pública – em especial, os princípios da moralidade e da eficiência administrativa – constituindo-se em um verdadeiro atentado ao princípio do concurso público, forma democrática por excelência de provimento de cargos públicos, vez que oportuniza a toda a sociedade a assunção aos cargos em questão.

A AUDITECE, diante de tão gritante agressão à ordem jurídica, expressa seu repúdio a tal atitude, que agride de morte o Estado Democrático de Direito, e conclama a sociedade, especialmente por intermédio de suas organizações, a se posicionarem pela manutenção da legalidade e do primado da Constituição, exigindo dos representantes eleitos pelo povo que cumpram seu dever e dignifiquem seus mandatos, manifestando-se contrariamente à aprovação destas emendas, quando da votação no plenário da Câmara dos Deputados, preservando, destarte, a institucionalidade da ordem jurídica, cânone e suporte fundamental do Estado Democrático de Direito.

Fortaleza, 7 de abril de 2015.



O PMDB manterá voto favorável ao projeto de PL que convalida os incentivos fiscais praticados por alguns estados”.

SENADOR EUNÍCIO que, ao comentar sobre incentivos fiscais, disse do compromisso do PMDB de assegurar os investimentos que já existem nesses estados, garantindo segurança jurídica para que as empresas possam manter a geração de emprego nessas localidades.

